

Expediente nº 20.27.0229.0003793/2026-07

PORTARIA Nº 3.127/2026
DE 24 DE SETEMBRO DE 2026

Concede licença para tratamento de saúde de filho à bacharela em Direito do Quadro de Residentes dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições previstas no art. 35, I, “e” e “s” da Lei Complementar 02/90 e art. 12, da Portaria nº 1.383/2025, de 06 de maio de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde de filho à bacharela em Direito **Alessandra Oliveira Silva**, do Quadro de Residentes dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe, no período de 09/09/2026 a 08/12/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de 09 de setembro de 2026, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Paulo Lima de Santana
Subprocurador-Geral de Justiça
Procurador-Geral de Justiça em exercício

Expediente assinado eletronicamente por **Paulo Lima de Santana***, em **24/09/2026 09:44:46**, conforme art. 1º, III, “b”, da Lei 11.419/2016.

Expediente nº 20.27.0229.0003793/2026-07



A validade deste documento pode ser conferida no site

<http://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/Publico.html#/Expediente/ConsultaPublica>
informando o número do expediente: **20.27.0229.0003793/2026-07**